



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativo PROJU-AC

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 1º
parágrafo único da Lei nº 8058/93 que o resumo
do contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial: (Data) 07/05/2021

SECRETÁRIO DE PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 019/2021 – SESAU

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 177/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
MARCOS VINICIUS COSTA VIANA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MARCOS VINICIUS COSTA VIANA**, portador da cédula de identidade nº 05.060.705-73 SSP/BA, e CPF sob nº 922.680.135-53, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 20 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 2589/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 21 de abril 2021 até 21 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 33.654,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

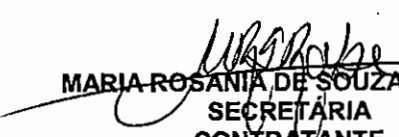
SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	014
		3.3.90.34	

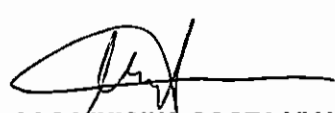
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 20 de abril de 2021.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


MARCOS VINICIUS COSTA VIANA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 024/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Anatalia Maria Santos Paz – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 170/2020 - Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 033/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Julian Leite da Silva – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 167/2020 - Data de Assinatura: 16/04/2021.

Termo Aditivo nº. 019/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Marcos Vinicius Costa Viana – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 177/2020 - Data de Assinatura: 20/04/2021.

Termo Aditivo nº. 020/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ramcl Med Serviços Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 166/2020 - Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 030/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Pastoral do Menor de alagoinhas – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 080/2018 - Data de Assinatura: 27/04/2021.